



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 011/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO 2022

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO URUGUAIANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 333/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
5	Eduardo Almeron	Ampla Concorrência
6	Nathieli Ramos Machado	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período **18 a 22 de fevereiro de 2022**.

Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá enviar para o e-mail cra.ug@iffarroupilha.edu.br o Requerimento de Matrícula, que está em anexo ao edital, dentro do período informado no subitem 3.1. No assunto do e-mail coloque: **“SUPLENTE MSI”**.

3.2. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia **23 de fevereiro de 2022**.

3.3. A interposição de recursos ocorrerá até às **12h do dia 24 de fevereiro de 2022**.

3.4. O resultado dos recursos será divulgado no dia **24 de fevereiro de 2022**.

3.5. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Uruguaiana/RS, 18 de fevereiro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA
DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO URUGUAIANA



Emitido em 18/02/2022

EDITAL Nº 135/2022 - GDGURU (11.01.15.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 16:05)
JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA
DIRETOR - TITULAR
GDGURU (11.01.15.01)
Matrícula: 1128126

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **135**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/02/2022** e o código de verificação: **3f46d4a25a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

CURSO: **ANO:**

DADOS DO ALUNO

NOME:

RG (Registro Geral)

CPF (Cadastro de Pessoa Física)

COR/RACA

- Branco Preto Pardo Indígena Amarelo NÃO DECLARADA

FAIXA DE RENDA FAMILIAR

- 0 < RFP = 0,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$ 0,00 a R\$ 550,00 por pessoa) 2,5 < RFP = 3,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$ 2.750,01 a R\$ 3.850,00 por pessoa)
- 0,5 < RFP = 1 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$ 550,01 a R\$ 1.100,00 por pessoa) RFP > 3,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (maior que R\$ 3.850,01 por pessoa)
- 1 < RFP = 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$ 1.100,01 a R\$ 1.650,00 por pessoa)
- 1,5 < RFP = 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$ 1.650,01 a R\$ 3.850,00 por pessoa)

Número de dependentes da renda:

ENDEREÇO

RUA

NÚMERO

BAIRRO

CIDADE

ESCOLA ANTERIOR

NOME

ANO DE CONCLUSÃO

LOCALIDADE

TIPO DE ESCOLA

- Pública Privada

Estou ciente que ao assinar e enviar esse documento:

- Autorizo Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo
- O aluno terá a matrícula cancelada automaticamente caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula
- Não possuir matrícula ativa ou trancada em curso de graduação nesta ou em outra instituição pública de ensino. De acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

_____/_____/_____
Assinatura do aluno

